



LEI Nº 403

De 14 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º - Altera o piso salarial dos profissionais do Magistério Público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondendo 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro) por cento de aumento, em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";

Art. 2º - O vencimento das demais classes e níveis será estabelecido de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal, conforme Lei Municipal Nº 270 de 12 de março de 2010, e Leis que alteram os anexos desta.

Art. 3º - Esta Lei vigorará a partir de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI,
aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se



Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34